



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

ATA DA 56ª ORDINÁRIA DA DIRETORIA

01 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, deu-se início à  
02 quingentésima sexta Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem  
03 do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho Regional  
04 de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e  
05 cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutor Lauro Cesar de Moraes -  
06 Conselheiro Presidente, Doutor Erick Riccely Pereira do Ó – Conselheiro Secretário e a  
07 Conselheira Tesoureira, Maria da Anunciação Oliveira. Após a verificação do quórum e  
08 dispensa da leitura da ata, que já foi lida e aprovada na Rod anterior, o presidente iniciou a  
09 ordem do dia: Sobre o memorando N° 45/2017/CAD em resposta à solicitação da diretoria a  
10 respeito do fornecimento de fotocópias, em caso de necessidade, de documentos trazidos  
11 pelos profissionais de enfermagem, o relatório demonstra os gastos com o total de cópias  
12 utilizados trimestralmente naquele setor, decidindo a diretoria pelo fornecimento deste  
13 serviço para os profissionais uma vez que traz mais celeridade, mais conforto ao  
14 profissional e menos estresse além de não causar ônus ao Regional, uma vez que será  
15 compensado pela agilidade no atendimento. Sobre o reajuste do valor do auxílio de saúde  
16 solicitado pelos funcionários de acordo com o reajuste na tabela de valores dos planos de  
17 saúde no percentual de 13,55%, alegando que não tiveram reajuste em 2017, após análise  
18 do impacto financeiro e com base nas informações prestadas pelo setor contábil, a diretoria  
19 definiu o percentual de 10% de reajuste sobre o valor já praticado. Sobre o Ofício circular  
20 Cofen n° 163/2017 que fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de  
21 2018, fica decidido por reajustar no valor de 1,63% de acordo com a resolução específica  
22 tanto no valor das anuidades quanto das taxas e emolumentos e demais valores praticados  
23 em tabelas aprovadas e aplicadas neste Conselho. As pautas supra deverão ser apresentadas  
24 no Plenário para conhecimento. Eu, Erick riccely, conselheiro secretário encerrei esta ata às  
25 12:55 horas que após lida e aprovada será assinada por quem é de direito. Sobre o Ofício  
26 Cofen n° 1978/2017 que encaminha Decisão Cofen n° 206/2017 sobre a homologação da  
27 Decisão Coren-PI n° 54/2017, que dispõe sobre o pagamento de jetons no âmbito do  
28 Regional, e pela correção do percentual adicional repassado aos conselheiros secretário e  
29 tesoureira, previsto na resolução, porém sem decisão do Regional, a tesoureira solicita que



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

30 os valores pagos de jetons sejam corrigidos com os retroativos. O presidente solicita que os  
31 mesmos encaminhem memorando fundamentando a correção para, após parecer e análise  
32 no plenário, serão tomadas as providências. Às 12:30 horas, eu, Erick Riccely, Conselheiro  
33 Secretário, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e aprovada  
34 será assinada por quem é de direito.

35 *Erick Riccely P. do S*  
36 *Maria da Anunciação Oliveira*  
37 *João José Filho*

38  
39  
40